



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 564/2016

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e;

CONSIDERANDO que nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

CONSIDERANDO os termos do § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/1998, que Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo;

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Designar os funcionários públicos abaixo relacionados, para comporem a equipe de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do Município de Barra do Turvo/SP:

I. MARCELA FONSECA MACHADO VIEIRA SILVA DE RAMOS, Cargo: Enfermeira, RG nº 48.440.168-3/SP, CPF nº 418.034.608-73, Função: Responsável Técnico.

II. SIMONE MORAIS DA SILVA DE MOURA, Cargo: Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, RG nº 9.605.405-o PR, CPF nº 355.760.748-82, Função: Membro de Apoio.

III. TERESA RAMOS LOBO, Cargo: Técnico Em Enfermagem, RG n. 19.294. 732-1 CPF n. 133.660.858-78, Função: Membro de Apoio.

IV. MIGUEL MUNIZ DE OLIVEIRA, Cargo: Agente Técnico em Saúde, RG nº 6.301.191, CPF nº 596.222.538-49, Função: Membro de Apoio.

V. MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, RG nº 793.674-4, CPF nº 023.327.348-57, Função: Membro de Apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 522/2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo - SP, 27 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma legal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração